

**COMUNICADO DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DA
CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TEVA IABR SELECTOR FUNDO DE ÍNDICE –
RESPONSABILIDADE LIMITADA NO MERCADO SECUNDÁRIO**

CNPJ nº 59.506.849/0001-84

Código de Negociação na B3 - Ticker: BRXC11

Nome de Pregão: BTGIABRSELEC

Código ISIN das Cotas: BRBRXCCTF008

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TEVA IABR SELECTOR FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), classe única de cotas do **BTG PACTUAL TEVA IABR SELECTOR FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.506.849/0001-84 (“**Fundo**”), constituída sob a forma de condomínio aberto, registrada na CVM sob o registro de nº 0001635, datado de 17 de fevereiro de 2025, regulada por seu regulamento e anexo, e pelas demais normas aplicáveis (“**Classe**”), em complemento ao comunicado de 5 de março de 2025, informa que:

Em 10 de março de 2025, será iniciado o período de negociação das cotas subscritas e integralizadas da Classe, no mercado secundário, sob o código de negociação “**BRXC11**”, nome de pregão **BTGIABRSELEC** e código ISIN **BRBRXCCTF008**, considerando-se o preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por cota da Classe. Dessa forma, o investimento mínimo na Classe pelos investidores será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o que equivale a 5.000 (cinco mil) cotas da Classe.

A Classe tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, antes de taxas e despesas, do **ÍNDICE TEVA IABR SELECTOR** (“**Índice**”) calculado e administrado pela **KJERAG ÍNDICES DE MERCADO - DESENVOLVEDORA DE ÍNDICES DE MERCADO LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 457, Conj. 1.106, Pinheiros, CEP 05419-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.742.095/0001-30 (“**Administrador do Índice**”). O objetivo do Índice é medir o retorno total de uma carteira teórica de ações, *units* e *Brazilian Depositary Receipts – BDRs*, de emissão das maiores empresas com operações no Brasil, sejam elas listadas no país ou no exterior, conforme aplicável, de acordo com os critérios de elegibilidade e ponderação descritos na metodologia elaborada pelo Administrador do Índice, disponível no Portal do Fundo (conforme mencionado e definido abaixo).

A Classe é destinada a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice e/ou a Classe, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do Fundo “www.btgpactual.com/asset-management/etf-selector” (“**Portal do Fundo**”), o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PORTAL DO FUNDO (“www.btgpactual.com/asset-management/etf-selector”), EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É



RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 10 de março de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador

* * *